



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 377ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 18/04/2018

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta, Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. CI/INEA/DIPOS/COGEFIS/GEOPEM nº 50/2018.** Requerimento: Deliberar quanto à retificação do Projeto.INEA.02/18 (Adaptação de Veículo para Emergências Ambientais - Posto de Comando Avançado), incluído no Banco de Projetos Ambientais (BPA) conforme decisão do Conselho Diretor em sua 366ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 24/01/2018. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIPOS e alterações promovidas no Projeto INEA.02/18 em relação ao: (i) veículo a ser adaptado e retirada dos itens “sinalizador” e “toldo retrátil”; e (ii) ao valor atualizado, que passará de R\$ 55.000,00, para R\$ 44.600,00; o Conselho Diretor aprovou a proposta de retificação do Projeto.INEA.02/18. **III. E-07/002.12299/17 – COGEFIS, IV. E-07/002.12527/17 – COGEFIS, V. E-07/002.12525/17 – COGEFIS, VI. E-07/002.13645/17 – 22º 55'30,38"S/ 42º12'33,13"W-WGS84, VII. E-07/002.13641/17 – 22º55'32,15"S 42º 12'36,76"W-WGS84, VIII. E-07/002.13631/17 – 22º55'30,74"S/42º12'33,19"W-WGS84, IX. E-07/002.13627/17 – 22º 55'31,40"S/42º 12'35,17"W -WGS84, X. E-07/002.13062/17 – Demolição**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Administrativa Sumária, XI. E-07/002.12529/17 – COGEFIS. Requerimento: Para ciência e posterior arquivamento dos processos referentes aos itens III ao XI, tendo em vista a adoção do rito sumário para o desfazimento de construções irregulares, conforme promoção da Coordenadoria Geral de Fiscalização e Pós-Licença (COGEFIS), em operação no Parque da Estadual da Costa do Sol e Área de Preservação Ambiental de Massambaba. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIPOS, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto e determinou o arquivamento dos processos administrativos referentes aos itens III ao XI. **XII.** Por solicitação do Diretor da DIPOS, o processo **E-07/002.3407/18 – Águas Martin Transporte Ltda.** foi incluído na pauta. Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão total da atividade por operar a atividade de extração de água subterrânea para finalidade de higiene e consumo humano sem possuir a devida autorização do órgão ambiental, realizando transporte através de caminhão pipa. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar a suspensão cautelar da atividade de extração de água subterrânea. **XIII. E-07/002.5306/17 - PAFC13 Empreendimentos e Participações Ltda.** Requerimento: Definir o Coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.03/18) celebrado em 02/04/18 entre a SEA, o INEA, a empresa PAFC13 Empreendimentos e Participações Ltda. e o Consórcio Intermunicipal para a Gestão Ambiental das Bacias das Regiões dos Lagos do Rio São João e Zona Costeira. Decisão: Conforme considerações da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Augusto Martins Machado, id. funcional 4353840-1, como coordenador do referido TAC. **XIV. E-07/002.11097/17 - Indústrias Granfino S.A..** Requerimento: Definir o Coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/18) celebrado em 11/04/18 entre a SEA, o INEA, a empresa Indústrias Granfino S.A.. Decisão: Conforme considerações da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2, como coordenador do referido TAC. **XV. E-07/505.026/09 - Luciana Ribeiro.** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora Adjunta da DIBAPE. **XVI. E-07/002.3331/18 - Eliza Marcondes Terra.** Requerimento: Deliberar quanto a proposta da área técnica de embargo de obra por construção em Área de Preservação Permanente (APP). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAPE, o Conselho Diretor: (i) decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da obra; (ii) determinou a

demolição administrativa e que seja avaliado se pode ser utilizado o rito sumário para a obra em questão, nos termos do Parecer GC nº 11/2017, da Procuradoria do INEA, de 27/09/17; e (iii) estabeleceu que o Serviço de Fortalecimento da Gestão Ambiental, deverá oficiar o Município quanto à presente decisão. **XVII. E-07/001.205/16 – SEA/SUBCLIM.** Requerimento: Alteração da composição do Grupo de Trabalho (GT), aprovado na 374ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do CONDIR, do dia 28/03/18, para o apoio e acompanhamento do projeto de revisão do Plano de Alinhamento de Orla (PAO) e da Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Sistema Lagunar de Maricá, com a substituição da servidora Sandra Helena Leite Fortes, id. funcional 5089207-0, pelo servidor Bruno Waldman, id. funcional 5083324-3. Decisão: Alteração aprovada conforme considerações da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência. Tendo em vista que o ato de criação do GT ainda não havia sido publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.), o Conselho Diretor determinou a elaboração de portaria atualizada para a criação do GT, bem como sua publicação no D.O. **XVIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JULIA KISHIDA BOCHNER
Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas - Id. f. 4347935-9

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL
PEREIRA GONÇALVES
Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental
Id. f. 4382910-4